



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA**

Segunda-Feira, 24 de Julho de 2023 - Edição nº 491

## **SUMÁRIO**

- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 98EFCC9CF7-E51824502C-0C55A46001-DECF55CAD1



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA**

**Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012**

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVA OBJETIVANDO A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, BAHIA;**

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da Prestação de Serviço a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** que a empresa **E S VIANA, cadastrada no CNPJ sob o nº 38.385.468/0001-04**, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

**CONSIDERANDO** que a empresa **E S VIANA, cadastrada no CNPJ sob o nº 38.385.468/0001-04**, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da Prestação de Serviço, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a Prestação de Serviço:

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

22000 - Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra

#### **ELEMENTO DE DESPESA**

3390390000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

**RECONHECE** a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVA OBJETIVANDO A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, BAHIA**, junto a empresa **E S VIANA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 38.385.468/0001-04, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 14.133/21.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 13 de julho de 2023.

---

**JERRE MOREIRA DO CARMO**  
MEMBRO

---

**JOSÉ SOUSA DE ASSIS**  
PRESIDENTE DA CPL

---

**ANTÔNIO NOVAIS SOUZA**  
MEMBRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023**

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 340/2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVA OBJETIVANDO A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, BAHIA. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **E S VIANA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 38.385.468/0001-04, com sede na Rua Padre Vicente, nº 290, Cachoeira, Manoel Vitorino, Bahia, CEP: 45.240-000, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à Prestação de Serviço de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à Prestação de Serviço direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da Prestação de Serviço, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de Prestação de Serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa **E S VIANA**, para a prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de Prestação de Serviço, qual seja o valor global R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

\_\_\_\_\_  
**JERRE MOREIRA DO CARMO**  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SOUSA DE ASSIS**  
PRESIDENTE DA CPL

\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO NOVAIS SOUZA**  
MEMBRO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2023

**RATIFICO** o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 042/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVA OBJETIVANDO A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, BAHIA, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à Prestação de Serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

22000 - Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra

#### **ELEMENTO DE DESPESA**

3390390000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 13 de julho de 2023.

---

**JORNANDO VILASBOAS ALVES**

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art.72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 042/2023 – cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVA OBJETIVANDO A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, BAHIA, para a Empresa **E S VIANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 38.385.468/0001-04, com sede na Rua Padre Vicente, nº 290, Cachoeira, Manoel Vitorino, Bahia, CEP: 45.240-000. Valor Global R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 13/07/2023. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010-7/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 042/2023**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – E S VIANA CNPJ nº 38.385.468/0001-04 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVA OBJETIVANDO A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, BAHIA; Data do Contrato: 13/07/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor do Contrato R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 13 de julho de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.